



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 071/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 160.530,00 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 08/12/2017

Decreto	Numero: 71	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Supervit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0029/1801.1012200892.176-3190.11.01-00				43,000.00				
0036/1801.1012200892.176-3390.30.00-04				73,000.00				
0039/1801.1012200892.176-3390.32.00-04				20,000.00				
0042/1801.1012200892.176-3390.36.00-00				19,000.00				
0070/1801.1030100832.157-3390.39.00-75				5,530.00				
0020/1801.1012200891.101-4490.52.00-04					3,100.00			
0037/1801.1012200892.176-3390.30.00-75					21,000.00			
0045/1801.1012200892.176-3390.39.00-75					60,000.00			
0069/1801.1030100832.157-3390.36.00-75					6,650.00			
0070/1801.1030100832.157-3390.39.00-75					15,000.00			
0071/1801.1030100832.157-3390.48.00-00					10,600.00			
0091/1801.1030100832.161-3190.11.01-75					25,180.00			
0106/1801.1030100862.169-3390.32.00-75					15,000.00			
0122/1801.1030200852.181-3390.14.00-77					2,000.00			
0130/1801.1030200852.181-3390.39.00-77					2,000.00			
Totais:				160,530.00	160,530.00	0.00	0.00	0.00